DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXVIII - N° 5.516

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 13, 14 e 15 de Julho de 2019

Missão da Igreja Universal do Reino de Deus é destaque em sessão especial

Vereador Luiz Carlos enfatizou a recuperação de "pessoas invisíveis" para a sociedade, pela palavra de Deus

Foto: Valdemiro Lopes



A sessão especial da Câmara de Salvador pelos 42 anos da Igreja Universal do Reino de Deus foi requerida pelo vereador e pastor Luiz Carlos de Souza (PRB). "É um hospital espiritual sempre aberto", comparou ele no evento que contou com a presença de dezenas de bispos, pastores, obreiros e evangelistas da IURD, que lotaram o Plenário Cosme de Farias e o pátio central do Paço Municipal na noite de quinta-feira (11). O presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (SD), presidiu a mesa e também ressaltou a importância do papel social da IURD.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Câmara debate com MP isenção de ISS para empresas de transporte

Reunião será nesta segunda-feira (15), às 15h30, no Salão Nobre

Foto: Antonio Queirós



Diante do impasse instalado em torno do projeto do Executivo (PL 133/19) que concede isenção de ISS para empresas de transporte coletivo, para evitar novo reajuste da tarifa, desta vez no valor de R$0,12, a promotora Rita Tourinho, do Ministério Público do Estado, comparecerá à Câmara Municipal nesta segunda-feira (15), às 15h30, no Salão Nobre.

O objetivo do debate, que contará com a participação também do secretário municipal de Mobilidade, Fábio Mota, e de representante das concessionárias, é tirar dúvidas dos vereadores sobre o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado entre as partes, sem discussão com o Legislativo.

Os vereadores questionam o fato da Câmara não ter sido sequer informada sobre os cálculos da planilha de composição das tarifas, para justificar a isenção. A votação do projeto está agendada para a sessão de terça-feira (16).

Geraldo Júnior apresenta balanço semestral da gestão nesta terça (16)

Evento será realizado no auditório do Centro de Cultura da Câmara

Card: Assessoria do vereador



O balanço dos primeiros seis meses de gestão do presidente Geraldo Júnior (SD) à frente da Câmara de Salvador será apresentado em um café da manhã nesta terça-feira (16), no Centro de Cultura, na Praça Municipal, às 9h. O evento contará com a presença de profissionais da imprensa e convidados.

Na apresentação, o presidente, ao lado dos vereadores, divulgará números, ações e os principais projetos aprovados no primeiro semestre de 2019. “Podemos citar como grandes ações nesses primeiros meses do ano a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, que estava parado na Casa há mais de 10 anos, e a criação da Comissão de Participação Legislativa. Mas com certeza tivemos muito mais ações, que serão compartilhadas com todos”, ressaltou o chefe do Legislativo soteropolitano.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Acolhimento aos "invisíveis" foi destacado pelos 42 anos da IURD

A sessão especial requerida pelo vereador Luiz Carlos foi dirigida pelo presidente Geraldo Júnior

A missão da Igreja Universal do Reino de Deus de recuperar pessoas invisíveis para a sociedade, transformando suas vidas pela palavra de Deus e por meio de ações sociais, foi destacada pelo vereador e pastor Luiz Carlos de Souza (PRB) em sessão especial da Câmara de Salvador pelos 42 anos da instituição, iniciativa de sua autoria. "É um hospital espiritual sempre aberto", comparou ele no evento que contou com a presença de dezenas de bispos, pastores, obreiros e evangelistas da IURD, que lotaram o Plenário Cosme de Farias e o pátio central do Paço Municipal na noite de quinta-feira (11).

Fotos: Valdemiro Lopes





O presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (SD), presidiu a mesa e também ressaltou a importância do papel social da IURD, frisando que acompanhou de perto o trabalho da instituição quando atuou como advogado da igreja por 14 anos e da Record por mais cinco anos. Além disso, citou os dois mandatos de seu pai, Super Geraldo, como vereador ligado à IURD. "Minha história profissional e política se confunde com a da Universal", declarou ele, que parabenizou a Record pela liderança da audiência na Bahia, com programas que traduzem e respeitam a cultura local.

O vice-prefeito Bruno Reis, que representou o prefeito ACM Neto, ressaltou o apoio social e espiritual dado pela IURD aos seus seguidores. Fábio Tucilho, diretor executivo da Record TV Itapoan, parabenizou a Câmara pela iniciativa e também defendeu a importância do trabalho evangelizador da Universal.

O pastor Ênio Rezende, representante da IURD, recebeu das mãos do vereador Luiz Carlos uma placa comemorativa pela data e confessou que também chegou à igreja pela dor do vício das drogas. Compuseram a mesa da sessão também os deputados estaduais José de Arimatéia e Jurailton Santos, ambos do PRB; a vereadora Ireuda Silva (PRB) e o vereador Isnard Araújo (PHS); a vereadora licenciada Rogéria Santos, secretária municipal de Política para Mulheres; a esposa do deputado federal e bispo Márcio Marinho (PRB), Adriana Marinho, que o representou por estar em Brasília, assim como às obreiras; e Priscila Rezende, da Escola Bíblica Infantil, também homenageada com flores e placa comemorativa.



TESTEMUNHO

Emocionado, o vereador Luiz Carlos, secretário de Comunicação da Câmara, deu seu testemunho como "um dos invisíveis" resgatados do vício das drogas pela Universal, quando morava em uma favela de São Paulo, "dividindo um barraco" com mais sete irmãos. "No dia 31 de março de 1996 Deus mudou a minha vida, participando de uma vigília da Universal", relembrou, contando que no ano seguinte conheceu a esposa, Mida. Depois de casado voltou ao Sertão de Pernambuco, onde nasceu, já como pastor, e em 2009 chegou a Salvador. "E já estou em meu segundo mandato como vereador", disse orgulhoso.



A instituição, fundada pelo bispo Edir Macedo em 9 de julho de 1977, no Rio de Janeiro, segundo o vereador já está presente em mais de 110 países, reunindo quase 10 milhões de fiéis no mundo, cerca de 7 milhões no Brasil – 150 mil na Bahia, aproximadamente 70 mil em Salvador. "Me sinto honrado e feliz por fazer parte desta obra, que desenvolve um trabalho não apenas na parte espiritual", afirmou Luiz Carlos, observando que a IURD atua na capital baiana há mais de 30 anos.

Uma mesa estendida foi formada com a presença de pastores que representaram os diversos segmentos da Universal. Os participantes do evento foram recepcionados por músicos desde a entrada do Paço Municipal, onde um tapete vermelho foi estendido até o plenário. O Hino Nacional foi executado pela Banda da Guarda Municipal, regida pelo maestro Hamilton Fernando. Apresentaram-se na sessão o Coral do Grupo Calebe, da IURD da Fazenda Grande do Retiro, e o grupo de dança da Força Jovem Universal da Catedral da Fé. Houve também um recital de poemas de grupos temáticos da instituição.

Sílvio Humberto recebe visita de vereador de Santo Antônio de Jesus

Uberdan Cardoso quer extensão de um instituto como o Steve Biko no Recôncavo baiano

O vereador Sílvio Humberto (PSB) recebeu em seu gabinete, na manhã de quinta-feira (11), a visita do vereador Uberdan Cardoso (PT), de Santo Antônio de Jesus (SAJ), cidade localizada no Recôncavo da Bahia. Na ocasião, os legisladores dialogaram sobre ações afirmativas, a exemplo do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa, aprovado pela Câmara de Salvador e sancionado pelo Executivo municipal.

A política de reparação visa implementar e acompanhar ações municipais de enfrentamento e superação a toda forma de discriminação, desigualdade e intolerância. "Considero o envolvimento dos municípios importante e estratégico para darmos passos concretos à igualdade racial no Estado. Todas as cidades da Bahia precisam de um Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa", afirmou Sílvio Humberto.

Foto: Assessoria do vereador



Uberdan Cardoso, Sílvio Humberto e Júlio Vilela

O vereador Uberdan esteve na Casa Legislativa acompanhado do advogado Júlio Vilela, integrante da Comissão de Igualdade da OAB-BA.

STEVE BIKO

Uberdan Cardoso revelou durante a reunião com Silvio o interesse em criar uma extensão do Instituto Cultural Steve Biko em Santo Antônio de Jesus. "As universidades públicas estão na região, mas precisamos de um canal de capacitação acessível para os nossos potenciais. Ter uma extensão de um instituto como o Steve Biko será de um ganho incalculável", observou Cardoso.

Presidente de honra do Instituto Cultural Steve Biko, Sílvio Humberto acredita que iniciativas como esta podem mudar completamente o rumo da história de centenas de pessoas. "Acumulamos ao longo dos anos inúmeras histórias de sucesso de pessoas que passaram pelo Steve Biko, pois foi através da oportunidade e da educação que elas venceram. Ter um polo na região será um passo imenso na criação de perspectivas para pessoas que não tem poder aquisitivo, mas cheias de sonhos", salientou Sílvio.

Câmara dialoga com Secretaria de Segurança Pública

Proposta prevê possibilidade de uma legislação ampliar o uso do reconhecimento facial e videomonitoramento na cidade

O presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Júnior (SD) e o secretário de Segurança Pública, Maurício Barbosa, se encontraram na manhã de quinta-feira (11), para debaterem a possibilidade de ampliação dos recursos de reconhecimento facial e videomonitoramento, inserindo-os em prédios institucionais e espaços públicos. Essa tecnologia já é utilizada nas estações de metrô da cidade, em grandes eventos como o Carnaval, a Micareta de Feira de Santana e no entorno da Arena Fonte Nova durante os jogos da Copa América.

Foto: Assessoria do vereador



Maurício Barbosa e Geraldo Júnior

No encontro, Geraldo Júnior destacou a importância do papel da Câmara no debate sobre as melhorias para a população de Salvador, segundo ele, a segurança pública compete ao Estado, "mas nós também podemos fazer o nosso papel e ajudar a fortalecer o uso de equipamentos tão importantes para a segurança da população", afirmou.

TECNOLOGIA

Com o uso da tecnologia do reconhecimento facial na Bahia, cerca de 35 pessoas já foram presas no estado. "Ter estes equipamentos nos órgãos públicos municipais e também nos espaços públicos vai garantir o ir e vir e o lazer da população com segurança. A Câmara quer o melhor para Salvador, este é o trabalho que todos os vereadores têm se empenhado", concluiu.

Téo Senna destaca projeto esportivo no Arraial do Retiro

Em sua 4ª edição, o CAMP Atletas do Futuro conta com três instrutores vindos da Europa





Fotos: Assessoria do vereador

Na manhã de sexta-feira, 12, o vereador Téo Senna (PHS) participou do início da 4ª edição do Projeto CAMP Atletas do Futuro, no Arraial do Retiro. A iniciativa é fruto da parceria entre a Prefeitura de Salvador, através da Secretaria de Trabalho, Esporte e Lazer (Semtel) e da Empresa Salvador Turismo (Saltur), e a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia (Bahiatursa). O projeto tem como objetivo promover oficinas para que os jovens de bairros periféricos tenham contato com a metodologia do treino do futebol europeu.



Presente na comunidade, Téo Senna comemora a ação: "Aqui no Arraial do Retiro já realizamos diversos trabalhos através da prefeitura, mas me sinto ainda mais contente quando se trata de esporte, uma preciosa ferramenta de inclusão. Essa é uma oportunidade para que esses jovens tenham contato com o futebol de forma mais ampla". Em sua 4ª edição, o projeto conta com três instrutores vindos da Europa e participantes, entre 8 a 17 anos, de nove bairros da capital.

Projeto visa parceria para capacitação de técnicos de enfermagem

Vereador Demetrio Oliveira quer que profissionais sejam treinados para a detecção precoce do câncer

Com foco no diagnóstico precoce do câncer, o vereador Demetrio Oliveira (DEM) propôs aos Poderes Executivo Estadual e Municipal um projeto de indicação que visa a capacitação de enfermeiros e técnicos de enfermagem na avaliação de sintomas dos pacientes por meio de parceria com clínica, hospitais e faculdades. A intenção é que esses profissionais possam identificar a ocorrência de tumores e encaminhar esses pacientes com mais rapidez às unidades especializadas. O projeto foi aprovado na sessão ordinária da Câmara Municipal de Salvador, de quarta-feira (10).



Foto: Antonio Queirós

Vereador Demetrio Oliveira

"Neste mês de julho, estamos trabalhando na conscientização para a prevenção do câncer de cabeça e pescoço, um dos tipos onde o diagnóstico precoce pode salvar a vida do paciente e também facilitar o seu tratamento", explicou Demetrio. "Essa matéria tem o objetivo de orientar e habilitar enfermeiros e técnicos de enfermagem das Unidades de Saúde do Município a fim de colaborar com o diagnóstico precoce do câncer e encaminhamento rápido aos serviços especializados", explicou o vereador.

"A saúde é a maior riqueza de uma pessoa, por isso é nossa obrigação cuidar da população de Salvador. Nós sabemos da carência que a nossa gente sofre, principalmente nessa área, e nosso mandato tem atuado para ajudar a minimizar o sofrimento e facilitar o acesso aos serviços de saúde", destacou Demetrio.

CÂMARA MUNICIPAL

60ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 16 DE JULHO DE 2019 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:
6 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PV	03′
4	PMB	02′
5	PPS	05′
6	DEM	09′
7	PSD	02′
8	PHS	02′
9	PRB	05′
10	PSDB	02′
11	PSOL	02′
12	SD	02′
13	PTB	02′
14	PT	05′
15	PODE	02′
16	PMDB	02′
17	PCdoB/PSB	05′

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 144/19.....Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.
Sem Parecer da Comissão de **Finanças, Orçamento e Fiscalização.**
1ª Discussão – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
(Conforme Art. 35, XIV do Regimento Interno)

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 11 de julho de 2019.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 45/19

Ao presidente Geraldo Júnior.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a concessão de título de utilidade pública municipal da entidade **Instituto Professora Hamilta de Educação e Cultura**, CNPJ: 07.270.423/0001-70, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 04 de julho de 2019.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

O Instituto Professora Hamilta de Educação e Cultura, também denominado com o nome fantasia de Instituto Professora Hamilta, foi fundado em 20/06/2002, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro na Rua Leão Diniz, nº 33, Lote Sol Nascente, Barreiras, CEP: 41.195-830, no município de Salvador/BA e possui todos os requisitos para a concessão do título de utilidade pública municipal.

Ademais, o Instituto Professora Hamilta de Educação e Cultura, tem como finalidades: "Prestação de serviços de educação infantil de creche, pré-escolar e educação fundamental do 1º ao 9º ano; reforço escolar para crianças e jovens da pré-escola e do ensino fundamental; educação profissional para jovens e adultos; desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, recreativas e de saúde para melhorias das condições de vida de crianças e adolescentes com o envolvimento do grupo familiar; assistência social para refugiados, vítimas e catástrofes e imigrantes; organização e coordenação de eventos, promoção de palestras e conferências ligadas ao esporte", entre outros.

Por fim, a documentação apresentada em anexo preenche os requisitos da legislação vigente.

Salvador, 04 de julho de 2019.

SÍLVIO HUMBERTO

MOÇÃO Nº 75/19.....Repúdio à Comissão de Educação, Cultura e Esporte pela aprovação do projeto que regulamenta as práticas da vaquejada, do rodeio e do laço no Brasil.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARCELLE MORAES

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	22/2018
PROCESSO:	282/2019 Data: 15/02/2019
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Pregão Eletrônico n° 04/2018
CONTRATADA:	VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
CNPJ:	18.311.072/0001-15
PARECER JURÍDICO:	207/2019
OBJETO:	**Prorrogação** da vigência do Contrato nº 22/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de telecomunicações da contratante, incluída a permanência diária de um técnico durante o horário de expediente.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 68.499,96 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12(doze) meses a partir do dia 02 de agosto de 2019.
BASE LEGAL:	Art. 57, da Lei Federal n.°8666/93
DATA DA ASSINATURA:	15 de julho de 2019
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Junior – Representante da Contratante Telma Paz Souza – Representante da Contratada Daniel de Oliveira – Testemunha Jeferson Pereira – Testemunha

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	20/2018
PROCESSO:	850/2019 Data: 09/05/2019
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Pregão Eletrônico n° 03/2018
CONTRATADA:	SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
CNPJ:	14.278.276/0001-40
PARECER JURÍDICO:	211/2019
OBJETO:	**Prorrogação** da vigência do Contrato nº 20/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e assessoramento do melhor roteiro aéreo; passagens terrestres para a Câmara Municipal de Salvador.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$56.986,49 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	Até o final do presente exercício financeiro de 2019.
BASE LEGAL	Art. 57, da Lei Federal n.°8666/93
DATA DA ASSINATURA:	15 de julho de 2019
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Junior – Representante da Contratante Saulo Guimarães Pedrosa– Representante da Contratada Daniel de Oliveira – Testemunha Jeferson Pereira – Testemunha

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 660/2017

Autor: Vereadora Rogéria Santos

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito ,que proceda a um estudo de viabilidade para a realização de uma campanha nas redes de ensino pública e privada, intitulada Comunicação Não Violenta nas escolas.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria da Vereadora Rogéria Santos, indica ao Exmo. Sr. Prefeito ,que proceda a um estudo de viabilidade para a realização de uma campanha nas redes de ensino pública e privada, intitulada Comunicação Não Violenta nas escolas.

Análise:
Em análise ao projeto, consoante com o Relatório da Supervisão de Análise e Pesquisa, verifica-se que a presente minuta legislativa contraria as diretrizes do Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador, em razão de o projeto analisado implicar realização de serviço por meio da Secretaria Municipal de Educação. Observe-se que o disposto no Regimento Interno da Casa Legislativa do Município prevê que a sugestão feita ao poder público destinatário por meio de indicação não poderá implicar em realização de obra e serviço.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **REJEIÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 10 de julho de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza — Suíca — Duda Sanches

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Marcelle Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 748/2017

Autor: Vereadora Rogéria Santos

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que realize estudo de viabilidade para verificar a possibilidade de desenvolver uma política pública para conscientizar os meios de hospedagem da importância do oferecimento da opção de Day-use (uso por um dia), com o intuito de fomentar o turismo, principalmente interno.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria da Vereadora Rogéria Santos, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que realize estudo de viabilidade para verificar a possibilidade de desenvolver uma política pública para conscientizar os meios de hospedagem da importância do oferecimento da opção de Day-use (uso por um dia), com o intuito de fomentar o turismo, principalmente interno.

Análise:
Em análise ao projeto, consoante com o Relatório da Supervisão de Análise e Pesquisa, verifica-se que a presente minuta legislativa contraria as diretrizes do Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador, em razão de o projeto analisado implicar realização de serviço por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT. Observe-se que o disposto no Regimento Interno da Casa Legislativa do Município prevê que a sugestão feita ao poder público destinatário por meio de indicação, não poderá implicar em realização de obra e serviço.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **REJEIÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 10 de julho de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza — Suíca — Duda Sanches

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Marcelle Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 749/2017

Autor: Vereadora Rogéria Santos

Ementa: Indica ao Exmo. Presidente da República, por meio do Ministério do Turismo que realize estudo de viabilidade para verificar a possibilidade de desenvolver uma política pública para conscientizar os meios de hospedagem da importância do oferecimento da opção de Day-use (uso por um dia), com o intuito de fomentar o turismo, nos principais destinos do país.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria da Vereadora Rogéria Santos, indica ao Exmo. Presidente da República, por meio do Ministério do Turismo que realize estudo de viabilidade para verificar a possibilidade de desenvolver uma política pública para conscientizar os meios de hospedagem da importância do oferecimento da opção de Day-use (uso por um dia), com o intuito de fomentar o turismo, nos principais destinos do país.

Análise:
Em análise ao projeto, consoante com o Relatório da Supervisão de Análise e Pesquisa, verifica-se que a presente minuta legislativa contraria as diretrizes do Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador, em razão de o projeto analisado implicar realização de serviço por meio do Ministério do Turismo. Observe-se que o disposto no Regimento Interno da Casa Legislativa do Município prevê que a sugestão feita ao poder público destinatário por meio de indicação, não poderá implicar em realização de obra e serviço.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **REJEIÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 10de julho de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza — Suíca — Duda Sanches

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Marcelle Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Análise:

Após a análise do presente projeto de lei apresentado, sob o nº 31/2019, percebe-se que há ilegalidades que não permitem o curso legislativo da presente proposição, por motivos que serão expostos a seguir.

O projeto de lei apresentado trata de criação de norma que se choca com o disposto na Lei 9069/16 (PDDU) e 9148/16 (LOUOS), por criar regramento para emissão de Certidão de Baixa e Habite-se e sobre carga e descarga já prevista nas referidas normas, que já tratam especificamente da matéria, obrigando a existência de área apropriada para carga e descarga.

Conforme a técnica legislativa exigida pela Lei Complemantar 95/98, deve o proponente da norma alterar a lei já existente, para que não haja no ordenamento jurídico municipal conflito de normas. Ademais, caso houvesse esse conflito, que seria aparente, as normas acima mencionadas prevaleceriam, tendo-se em vista a cronologia e a especialidade dos seus objetos de regulamentação, haja vista que a Lei 9281/17 trata das formas de autorização de construção e obras no Município de Salvador.

A Lei Municipal 9069/16, conhecida como Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano não somente já trata do assunto como cria as diretrizes para a carga/descarga de mercadorias nos estabelecimetnos, seja para a forma carga/descarga em si (art. 233), seja para a gestão do trânsito (243, VI). Outrossim, o próprio PDDU determina (art. 323, II) que na revisão a própria LOUOS determinará os Polos Geradores de Tráfego, incluindo-se as áreas de carga e descarga de mercadorias nos logradouros urbanos. Inclusive, o Plano de Mobilidade Urbana (Lei 9374/18) evoca o cumprimentos de novas diretrizes sobre carga e descarga, também tratando do assunto.

A Lei 9148/16 já prevê, ao tratar das condições e parâmetros de incomodidade o condicionamento de carga/descarga (art. 141), a previsão nos estabelecimentos de vaga para carga/descarga (141, II) e os horários (141, IV), bem como, no art. 142 regulamenta a sua dimensão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N: 31/2019

Autor: Vereador Demétrio Oliveira

Ementa: Condiciona a emissão da Certidão de Baixa e Habite-se à construção de área para carga e descarga nos estabelecimentos comerciais e de serviços, e dá outras providências

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da Resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta. Não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição. Leia-se, a seguir, o teor do referido artigo do Regimento Interno desta Câmara:

> Art. 68. É da atribuição das Comissões o exame **técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer**, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.
> II - compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:
> a) manifestar juízo de admissibilidade, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues à sua apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico;
> b) elaborar obrigatoriamente a Redação Final dos Projetos aprovados em último turno.

É o que se passa a expor.

RECEBIDO
EM, 10/03/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Desse modo, já existindo matéria vigente que trata do mesmo objeto no ordenamento jurídico municipal, cronologicamente anterior e com especialidade maior do que a proposição legislativa em discussão, o projeto de lei nº 31/19 não está apto a seguir o seu curso legislativo.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 28 de março de 2019.

Alexandre Aleluia
Vereador – DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N: 62/2019

Autor: Vereador Fábio Souza

Ementa: Institui como Feriado Municipal na cidade de Salvador o Dia da Lavagem da Festa do Senhor do Bonfim e dá outras providencias.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da Resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta. Não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição. Leia-se, a seguir, o teor do referido artigo do Regimento Interno desta Câmara:

> Art. 68. É da atribuição das Comissões o exame **técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer**, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.
> II - compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:
> a) manifestar juízo de admissibilidade, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues à sua apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico;
> b) elaborar obrigatoriamente a Redação Final dos Projetos aprovados em último turno.

É o que se passa a expor.

Análise:

Após a análise do presente projeto de lei apresentado, sob o nº 62/2019, percebe-se que há ilegalidade que não permite o curso legislativo da presente proposição, por motivos que serão expostos a seguir.

RECEBIDO
EM, 10/07/2019
CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Conforme Relatório da Supervisão de Análise e Pesquisa (fl.05), a lei federal 9093/95 autoriza somente quatro feriados religiosos no município, já havendo, no Município de Salvador, o número limite autorizado, conforme Lei Municial 1997/67.

Portanto, o projeto de lei nº 62/19 não deve seguir o seu curso legislativo.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2019.

Alexandre Aleluia
Vereador – Partido Democratas

O Memorial está aberto à visitação pública
e gratuita de segunda a sexta, das 9h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br

twitter.com/camarasalvador
facebook.com/camaradesalvador
instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 13 de Julho de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - SANTO ANTÔNIO	"Lá na Área" mostra a rua Santo Antônio, com mediação de Isabela Garrido.
12:26	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO	O programa "Câmara em Ação" passa as Sessões Ordinárias em prol de interesse público.
12:30	POLÍTICA NA MESA - BRUNO REIS	O programa "Política na Mesa" recebe o Vice Prefeito de Salvador Bruno Reis, com mediação de Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.
13:31	VT - NOVA MARCA	A Tv e Rádio Câmara Salvador está de marca nova, segue a programação com nova marca TVERÁDIOCAM.
13:32	QUESTÃO DE ORDEM - MARCOS MENDES E SARGENTO ISIDÓRIO	Nesse programa o vereador Marcos Mendes e o deputado federal Pastor Isidório debatem sobre a possibilidade da nomeação de um ministro evangélico para o STF.
14:32	SOTERARTE - SAMBA	O samba é um gênero musical e dança com origem na cidade brasileira do Rio de Janeiro. Deriva de um folguedo com notável influência africana que emergiu na Bahia.
15:02	TV - MULHERES	8 de março de 1957em Nova York, cerca de 15 mil mulheres marcharam nas ruas da cidade por melhores condições de trabalho, na época, as jornadas para elas poderiam chegar a 16h por dia, seis dias por semana e, não raro, incluíam também os domingos.
15:03	O QUÊ VOCÊ VAI SER? - BIOMEDICINA	Um programa voltado para o público jovem, que tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira. Neste primeiro programa, a apresentadora Tarsilla Alvarindo mostra como é a profissão de Biomedicina.
15:33	ROLEZINHO - IURI BARRETO	O programa "Rolezinho" bate um papo com Iuri Barreto, dono do perfil soteropobretano, para saber dicas do que fazer no bairro do Corredor da Vitória.
15:40	CIDADÃO QUEM - MALU FONTES	A jornalista e professora da UFBA Malu Fontes é a convidada desse episódio do "Cidadão Quem". Ela conta um pouco da sua trajetória no jornalismo e sua visão de cidadania, política e educação.
16:10	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira segue com a Escola do Legistativo.
16:13	SESSÃO ESPECIAL - ANIVERSÁRIO DA IGREJA UNIVERSAL	A Sessão Especial segue com o anivérsario da Igreja Universal, no plenário Cosme de Farias.
19:30	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - ELEVADOR LACERDA	A repórter Liana Cardoso segue com a programação no Elevador Lacerda.

* Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 15 de Julho de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	OCUPADOS - PADEIRO	A repórter Liana Cardoso foi até uma delicatessen para conhecer e ver como é feito o pão.
12:30	POLÍTICA NA MESA	O programa "Política na Mesa" tem como objetivo receber políticos que debatam assuntos de interesse público ou algum projeto específico. Com mediação de Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.
13:30	LÁ NA ÁREA - RIBEIRA	A repórter Isabela Garrido segue o interprograma "Lá na Área" na localidade da Ribeira.
14:00	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - BRECHÓ E MODA SUSTENTÁVEL	A repórter Ticiane Bicelli segue com o "Brechó e a Moda Sustentável". Na programação "Passaporte de Serviços".
14:23	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	Explicações sobre o que é a Escola do Legislativo, com a apresentadora Bárbara Silveira.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO AO VIVO	Um resumo dos principais acontecimentos da Sessão Ordinária passam por aqui.
17:00	PÍLULA DA HISTÓRIA - RELÓGIO DE SÃO PEDRO	"Pílula da História" segue detalhando o Relógio São Pedro. Com mediação da Liana Cardoso.
17:03	ENTRE ELAS - SAMBA	No programa "Entre Elas" as repórteres Liana Cardoso e Mia Lopes recebem as sambistas Gal do Beco, Juliana Ribeiro e Marília Sodré falando sobre "Mulheres no Samba".
18:03	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO PLENÁRIO	Um resumo dos principais acontecimentos da Sessão Ordinária passam por aqui.
18:06	PANORAMA SALVADOR - FRANK MENEZES	O programa "Panorama Salvador" segue com a programação com o ator Frank Menezes. Com mediação de Osvaldo Lyra e Isabela Garrido.
18:50	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA	O programa "Câmara em Ação" passa as Sessões Ordinárias em prol de interesse público.
18:53	OCUPADOS - TATUADOR	Tatuador é um indivíduo que aplica tatuagens decorativas permanentes, muitas vezes em um negócio estabelecido chamado de "loja de tatuagem", "estúdio de tatuagem" ou "salão de tatuagem". Com mediação de Ticiane Bicelli.
19:00	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - RUA DO CABEÇA	O Interprograma"Minha Rua Tem História" fala sobre a "Rua do Cabeça". Com mediação de Liana Cardoso.
19:03	POLÍTICA NA MESA - PEDRO GODINHO	O programa "Política na Mesa" recebe o vereador Pedro Godinho falando sobre o seu projeto de prevenção de gravidez na adolescência e sobre o seu partido político (MDB).
20:03	PLUGADO - LUCI SÁ	O Interprograma "Plugado" recebe a cantora Luci Sá.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**